



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 221/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR. MENEZES LTDA - EPP.

Protocolado nº 21.361/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezio Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP, CEP: 13.073-035.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR. MENEZES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.772.149/0001-99, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 1518, sala 611 – 6º andar, Bairro: Jardim Guanabara – Campinas/SP – CEP 13.020-432, representada pela Sra. **Dra. ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES**, médica, inscrita no CPF sob nº 137.672.668-81 e portadora do RG nº 13.034.968-9 - SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 221/2017, DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICOS, firmado e com início de vigência em 12 de dezembro de 2017, nos termos constantes do Protocolado nº 21.361/2017 – Dispensa de Licitação.

Cláusula Segunda: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2018, ou até a conclusão da licitação que se dá através do Protocolado nº 19.917/2017.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 113.859,36 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.39.50.01.3100000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 07 de março de 2018.

ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 221/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 221/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICOS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR. MENEZES LTDA - EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 07 de março de 2018.

ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 221/2017.

PROTOCOLADO: nº 21.361/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR. MENEZES LTDA - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 221/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICOS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/03/2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2018, ou até a conclusão da licitação que se dá através do Protocolado nº 19.917/2017.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 113.859,36 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Procedimento Licitatório.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**